



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Realizada ao dia 29 de setembro de 2010, às 17:00 horas, na sede social da Celulose Irani S.A. ("Companhia"), localizada na rua General João Manoel, 157, 9º andar, em Porto Alegre / RS.

PRESENÇA: A reunião contou com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles de Freitas Druck,

ORDEM DO DIA:

- (a) aprovar a celebração pela Companhia (i) do 6º aditamento ao "Credit Agreement and Export Prepayment Agreement" celebrado no dia 16 de fevereiro de 2007 entre a Companhia, Irani Participações S.A. ("Irani Participações"), Banco do Brasil, New York Branch e Credit Suisse, acting through its Cayman Islands Branch, por meio de assinatura do documento denominado ("6º Aditamento"), a fim de alterar o cronograma de amortização de principal e a data de vencimento do empréstimo para 28 de agosto de 2015 e de alterar o fluxo mínimo mensal de recursos que devem ser cursados pela *Collection Account* (conforme definido no 6º Aditamento) de US\$1.750.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta mil dólares norte-americanos) para US\$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos); (ii) do 3º aditamento à "Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia", celebrada em 27 de fevereiro de 2007 entre a Companhia, na qualidade de outorgante, e o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A, na qualidade de outorgado; (iii) do 3º aditamento ao "Instrumento Particular de Contrato de Penhor de Direitos de Participação, Acordo de Voto e Outras Avenças nº 162BG1", celebrado em 16 de fevereiro de 2007 entre a Companhia, o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., a Irani Participações e a Habitasul Florestal S.A.; (iv) do 1º aditamento ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças nº 20090200217", celebrado em 12 de fevereiro de 2009 entre a Companhia, o Banco Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited e o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., (v) do 1º aditamento ao "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças nº CSBRA20090900083", celebrado em 17 de setembro de 2009 entre a Companhia, o Banco Credit Suisse Brazil (Bahamas) Limited e o Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. e (vi) de uma nota promissória no valor de US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares norte americanos) e de uma nota promissória no valor de US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares norte-americanos), com substituição das nota promissórias de mesmo valor emitidas pela

Companhia em 13 de agosto de 2008. Os aditamentos contratuais identificados nos itens (ii) a (v) acima e a substituição das notas promissórias referidas no item (vi) acima têm como objetivo refletir as modificações às obrigações garantidas, implementadas por meio do 6º Aditamento. Os instrumentos referidos nos itens (i) a (vi) acima são doravante denominados, conjuntamente, "Documentos".

DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- (a) aprovaram a celebração, pela Companhia, dos Documentos; e
- (b) ratificaram os atos já praticados, e autorizaram a diretoria a praticar todos os demais atos necessários para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à assinatura dos Documentos e demais instrumentos a eles relacionados, bem como a adoção, junto a quaisquer órgãos governamentais, registros públicos e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias para a efetivação das matérias aprovadas na presente reunião do Conselho de Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Membros do Conselho de Administração.

Assin.: Péricles de Freitas Druck, Ernani Medaglia Muniz Tavares, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Paulo Antonio Schmidt e Jorge Juerecy Oliveira da Cunha.

Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.


Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração